



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 14 de Janeiro de 2023

Ano **V** Nº **283**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 67/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410213.000127/2022-21, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Regilene Alves Portela, matrícula nº 7953-7, lotado(a) no Departamento de Enfermagem - Campus Avançado de Caicó, para PES207.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 13 de janeiro de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 68/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410213.000125/2022-31, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Roberta Kaliny de Souza Costa, matrícula nº 4513-6, lotado(a) no Departamento de Enfermagem - Campus Avançado de Caicó, para PES309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 13 de janeiro de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 69/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410189.000606/2022-91, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Regina Santos Young, matrícula nº 8041-1, lotado(a) no Departamento de Educação - FE, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/10/2022.

Em 13 de janeiro de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 71/2023 - GP/FUERN

Reconstitui Comissão de Permanência Estudantil - CPE.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, incisos I, II, III e IV, da Resolução Nº 39/2014 - CD, de 23 de dezembro de 2014, a qual institui o Programa de Apoio ao Estudante (PAE), cria a Comissão de Permanência Estudantil (CPE) e

revoga a Resolução Nº 38/2009 - CD; CONSIDERANDO que o objetivo do Programa de Apoio ao Estudante - PAE é de oferecer apoio ao estudante, devidamente matriculado em curso de graduação da Uern, que se encontre em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, visando sua permanência na universidade; CONSIDERANDO a necessidade exarada no Memorando nº 9/2023/UERN - PRAE/UERN - REITORIA, contido nos autos do Processo Nº 04410050.000048/2023-19 - SEI - RN,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Permanência Estudantil - CPE, de caráter deliberativo e consultivo, acerca de editais e processos seletivos referentes ao Programa de Apoio ao Estudante - PAE, com os seguintes membros:

MEMBRO	SETOR
Ana Angélica do Nascimento Nogueira (Presidente)	PRAE/UERN
Juana Terumi Herculano Tatsukawa	DCE/UERN
Jussara Mary da Cunha	DCE/UERN
Sheila Karene Nolasco da Silva Fernandes	PROAD/UERN
Lady Macbeth Rodrigues de Oliveira Fernandes	PROPLAN/UERN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria Nº 1838/2021-GP/FUERN.

Em 13 de janeiro de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 72/2023-GP/FUERN.

Designa Secretário(a) de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410231.000068/2022-72 - SEI, de 08 de dezembro de 2022, que trata de solicitação de portaria de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, para o servidor Thiago Mendes Fernandes, matrícula nº 08167-1, pelo período de 01/12/2022 a 30/11/2024;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor Thiago Mendes Fernandes, matrícula nº 08167-1, para exercer a função de Secretária do Programa de Pós-Graduação Ciências Naturais - Fanat. Art. 2º A presente designação compreende período de 2 (dois) anos, de 1º/12/2022 a 30/11/2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso

II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, ítem 55), Função Gratificada – FG4.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de dezembro de 2022.

Em 13 de janeiro de 2023
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 75/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410207.000347/2022-33, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Francisca Adriana Barreto, matrícula nº 4535-7, lotado(a) no Departamento de Enfermagem – Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Novembro/2022.

Em 13 de janeiro de 2023
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato - Acordo de Cooperação FUERN e UFRN

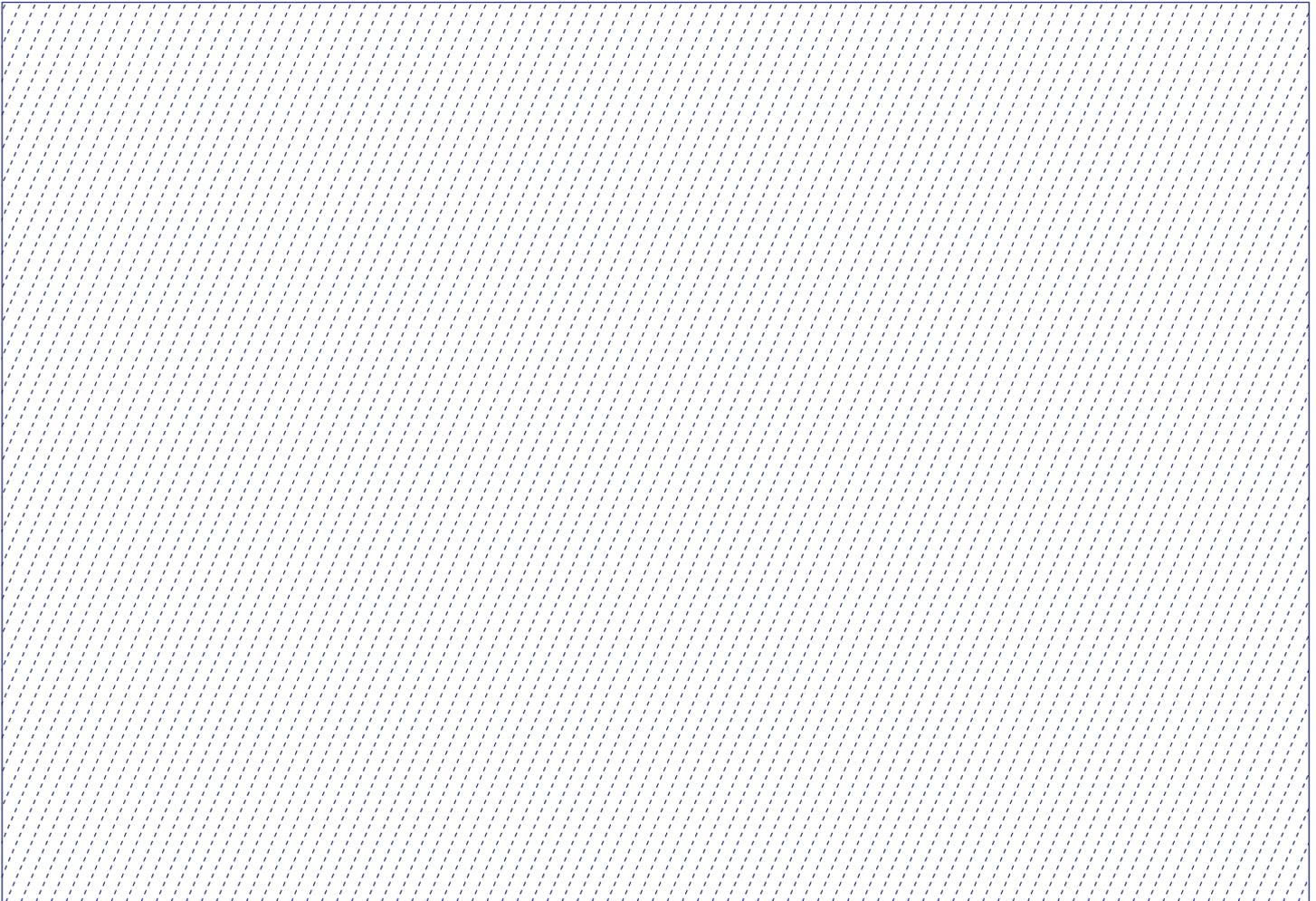
Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN (24.365.710/0001-83). Objeto: Integrar a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: SIPAC, SIGAA, SIGRH e orbitais. Vigência: 03 anos.

Signatários: Prof. José Daniel Diniz Melo, Reitor; Profa. Doutora Cícilia Raquel Maia Leite / Presidente da Fuern. Mossoró-RN, datado eletronicamente.

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório Nº 079/2023

Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e AQUÁRIO NATAL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (01.454.849/0001-06). Objeto: parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes dos cursos de Turismo e Ciências Biológicas da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIO que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 13/01/2023 a 13/01/2028.

Signatários: Doutora Cícilia Raquel Maia Leite/Reitora, Douglas Brandão Miranda/Sócio Administrador.
Mossoró, 13/01/2023.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145